

EDITAL Nº01/COLAP/PROUNI, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DAS COMISSÕES LOCAIS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI DO CENTRO UNIVERSITÁRIO - UNILEÃO

GESTÃO 2020.2 – 2022.2

A Coordenação das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do ProUni do Centro Universitário - UNILEÃO, por meio deste Edital torna público ao corpo **docente** com no mínimo 20 horas/semanal de trabalho nesta IES e **discente** bolsistas do ProUni regularmente matriculados no período letivo 2020.2 interessados em participar da eleição das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do ProUni, Gestão 2020.2 - 2022.2, conforme Portarias Normativas Nº 1.132 e 1.133 de 2 de dezembro de 2009, Portaria Nº 183, de 13 de março de 2013 e Portaria Nº 11, de 23 de maio de 2012 do Ministério da Educação, para composição das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos - ProUni, das Unidades: CRAJUBAR (cod. local de oferta 696831) , Saúde (cod. local de oferta 4201) e Lagoa Seca (cod. local de oferta 143900). As atividades desenvolvidas são de caráter voluntário (sem remuneração).

1. DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

As Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos - ProUni, tem a finalidade de aprimorar as relações acadêmicas entre os bolsistas ProUni e as Instituições de Ensino Superior - IES, atender os questionamentos da comunidade do ProUni levantados através de reclamações, denúncias, críticas e sugestões inerentes ao programa e dirigidas a Comissão, atendendo a Portaria Nº 1.132, a qual dispõe sobre a instituição das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos - ProUni.

Compete às Comissões Locais:

- I. Exercer o acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação do ProUni nas Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do Programa;
- II. Interagir com a comunidade acadêmica e com as organizações da sociedade civil, recebendo reclamações, denúncias críticas e sugestões para apresentação, se for o caso, a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do ProUni - CONAP;
- III. Emitir, a cada processo seletivo, relatório de acompanhamento do ProUni; e
- IV. Fornecer informações sobre o ProUni à CONAP.

2. DOS CANDIDATOS

Somente poderá se inscrever as vagas que trata este Edital, os candidatos (discente e docente) que atendam, cumulativamente, as seguintes condições:

2.1. Discentes ProUni;

- 2.1.1. Ser aluno ProUni regularmente matriculado nos cursos de graduação do Centro Universitário - UNILEÃO no período letivo 2020.2; e
- 2.1.2. Ter disponibilidade para participar das reuniões e eventos das comissões.

2.2. Docentes;

- 2.2.1. Ser professor do Centro Universitário – UNILEÃO em regime de dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais; e
- 2.2.2. Ter disponibilidade para participar das reuniões e eventos das comissões.

Os membros das Comissões Locais terão mandato de 02 (dois) anos.

3. DAS VAGAS

De acordo com Art. 3º da Portaria Normativa Nº 1.132, as Comissões Locais terão a seguinte composição:

- I. 01 (um) representante do corpo **discente** das instituições privadas de ensino superior (de cada unidade), que deve ser **bolsista PROUNI**;
- II. 01 (um) representante do corpo **docente** das instituições privadas de ensino superior, que deve ser professor em regime de dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais;
- III. 01 (um) representante da direção das instituições privadas de ensino superior, que deve ser o coordenador ou um dos representantes do PROUNI na IES; e
- IV. 01 (um) representante da sociedade civil (conforme Portaria Normativa nº 1.132 de 2 de dezembro de 2009).

Haverá um suplente para cada membro titular, que o substituirá nos casos de ausência justificada conforme quadro a seguir:

QUADRO I - Composição das Comissões

Representantes	Titulo	Vagas		
		Unidade CRAJUBAR Local de oferta 696831	Unidade Lagoa Local de oferta 143900	Unidade Saúde Local de oferta 4201
Representantes da Instituição	Titular	1	1	1
	Suplente	1	1	1
Representantes Discentes	Titular	1	1	1
	Suplente	1	1	1
Representantes Docentes	Titular	1	1	1

	Suplente	1	1	1
Representantes da Sociedade Civil	Titular	1	1	1
	Suplente	1	1	1

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Período de inscrição: **16 a 18 de setembro de 2020**.
- 4.2. As inscrições deverão ser efetuadas em formulário google forms que será disponibilizado por e-mail pela COLAP para todos os bolsistas Prouni e corpo docente da Unileão.
- 4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar cópia do documento de identificação (RG ou CNH) e uma foto 3x4 atualizada (a foto será utilizada posteriormente na divulgação do processo de eleição).
- 4.4. O formulário ficará disponível para inscrição até às 22hs do dia 18 de Setembro de 2020.

5. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

A lista de candidatos inscritos, discentes e docentes (CRAJUBAR, Saúde e Lagoa Seca) será divulgada para comunidade acadêmica no dia **22 de setembro de 2020**, em locais de grande circulação de estudantes e site da IES.

6. DA ELEIÇÃO

- 6.1. A eleição será realizada no período de **03 a 07 de outubro de 2020**.
- 6.2. A escolha dos candidatos para composição das COLAPs será realizada exclusivamente pela internet;
- 6.3. Os representantes Docentes serão eleitos pelo corpo docente através Formulário online (link será enviado por e-mail);
- 6.4. Os representantes Discentes serão eleitos pelo corpo discente bolsistas do ProUni através do Portal Educacional do Aluno.

7. DA APURAÇÃO

- 7.1. A apuração será realizada dia **09 de outubro de 2020**, pelas COLAPs (atuais), que ficarão responsáveis por lavrar a ata com o resultado da eleição;
- 7.2. Os representantes Titulares e Suplentes serão eleitos de acordo com a quantidade de votos recebidos;
- 7.3. Em caso de empate, será levada em consideração a idade do candidato, sendo concedida a vaga ao candidato de maior idade;
- 7.4. Após apuração dos votos, a lista com os nomes dos candidatos eleitos para cada Unidade de Ensino, assim como os representantes da IES e Sociedade Civil, será divulgada no dia **10 de outubro de 2020**.

8. DA POSSE

Os candidatos eleitos às novas COLAPs (exercício 2020-2022) do Centro Universitário - UNILEÃO tomarão posse no dia **16 de outubro de 2020**, com a presença de todos os membros das Comissões vigentes.

As novas COLAPs firmarão compromisso com o cumprimento das Portarias Normativas Nº 1.132 e Nº 1.133 de 2 de dezembro de 2009, Portaria Nº 183, de 13 de março de 2013 e Portaria Nº 11, de 23 de maio de 2012 do Ministério da Educação.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1. Os candidatos eleitos para composição das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos - ProUni, deverão cumprir e seguir as normas estabelecidas nas Portarias Nº 1.132 e 1.133 de 2 de dezembro de 2009, Portaria Nº 183, de 13 de março de 2013 e Portaria Nº 11, de 23 de maio de 2012 do Ministério da Educação, que dispõem da constituição e regimento interno das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social;
- 9.2. Informações adicionais e esclarecimentos referentes ao processo da eleição serão obtidos pelo telefone (88) 9 9257 - 6483, por *e-mail*: prouni@leaosampaio.edu.br ou com os membros das COLAPs atuais de cada local de oferta;
- 9.3. As reuniões da COLAP citadas no Anexo I - Cronograma deste edital serão realizadas de forma virtual ou presencial (a ser definido em comum acordo por todos os membros) de cada etapa realizada.
- 9.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 02 de Setembro de 2020
COLAPs - Gestão 2018-2020
Centro Universitário - UNILEÃO

Representantes das COLAPS	Representantes da Comissão Eleitoral	Assinaturas
Maria de Fátima Roseno Silva Coordenadora das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos - ProUni	Maria de Fátima Roseno Silva Presidente	
Larissa Vasconcelos Rodrigues Representante Docente Unidade Lagoa Seca	Larissa Vasconcelos Rodrigues Vice-Presidente	
Julio Cesar da Silva Representante Discente (Titular) Unidade CRAJUBAR	Julio Cesar da Silva Fiscal	
Isabelly Rayane Alves dos Santos Representante Discente (Titular) Unidade Saúde	Isabelly Rayane Alves dos Santos Fiscal	

Vitoria Gabrielle Paulina de Carvalho Representante Discente (Titular) Unidade Lagoa Seca	Vitoria Gabrielle Paulina de Carvalho Fiscal	
Vanessa de Carvalho Nilo Bitu Representante Docente (Titular) Unidade Saúde	Vanessa de Carvalho Nilo Bitu Fiscal	
Maridiana Figueiredo Dantas Representante Docente (Titular) Unidade CRAJUBAR	Maridiana Figueiredo Dantas Fiscal	

ANEXO I – CRONOGRAMA

02/09/2020	Reunião para elaboração do Edital
10/09/2020	Divulgação do Edital
16 a 18/09/2020	Inscrições
22/09/2020	Reunião COLAP- Apuração de inscrição Divulgação dos candidatos inscritos
03 a 07/10/2020	Eleição
09/10/2020	Reunião COLAP- Apuração dos votos
10/10/2020	Divulgação do resultado da eleição
16/10/2020	Posse dos candidatos eleitos